



APCG




REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

----- ATA n.º 05/2018 -----

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, pelas quinze horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal do Porto Moniz, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal do Porto Moniz, sob a presidência do Senhor Lino Gonçalves da Conceição. -----

Estavam presentes, para além do mencionado, os seguintes Deputados Municipais do Grupo Parlamentar do PS: Laura Lúcia Ferreira Alves, Américo Rodrigues Nascimento, Olavo Balona Gouveia Câmara, Carlos Filipe Costa Câmara, Francisco Gregório da Costa Gonçalves, João Loreto Pestana, Gregório Miguel Rodrigues Jardim, Filipe António Ornelas de Abreu, Adelino Joel Faria da Silva os Presidentes de Juntas de Freguesia, Tito Vieira Júnior, Luísa Cristina Mendes Rodrigues Novais, Márcia Rubina Pereira Mendonça e António Manuel de Ponte Gouveia. Do Grupo Parlamentar do PSD, os senhores deputados, José Ambrósio Delgado Jardim, Marco António de Sousa Gonçalves e Manuel da Luz do Vale, e do Grupo Parlamentar do MPM Fernando Faria Júnior. Do executivo camarário encontravam-se presentes: o Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara e os Senhores Vereadores Luís Teixeira, Nélio Viveiros Sequeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva e o vereador sem pelouro Rui Nelson da Silva Rodrigues. Às quinze horas, constatada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a reunião e deu as boas vindas às senhoras e senhores deputados, bem como ao Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores. -----

Como constante na convocatória, foi tida a seguinte ordem de trabalhos para a presente reunião: -----

1. Período antes da ordem do dia; -----
2. Correspondência; -----
3. Informação do Sr. Presidente da Câmara; -----
4. Apreciação do relatório de atividades e da situação financeira da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea c) do n.º2 do artigo 25 do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----
5. Relatório semestral sobre a Situação Económica e Financeira em 2018; -----



20/05

~~WW~~
~~WW~~
~~WW~~

6. Atribuição de despesas de representação aos titulares de cargos de direção intermédia de 2º grau; -----
7. Votação das Grandes Opções do Plano (Plano de atividades e de Investimento) e Orçamento para o ano de 2019, Mapa de Pessoal e Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos plurianuais; -----
8. Proposta de abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2º grau – Chefe de Divisão Administrativa; -----
9. Período aberto ao público. -----

1. **Período antes da ordem do dia** -----

O Presidente da Assembleia começa por colocar à votação um voto de protesto apresentado pelo próprio, em nome do Grupo Parlamentar do PS com o seguinte teor:

Na sequência da publicação no passado dia 10 de Dezembro da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 38/2018/M que propõe a nona alteração à Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, a Assembleia Municipal de Porto Moniz vem manifestar o seguinte. -----

Considerando a autonomia do poder local um dos pilares fundamentais em que assenta a organização territorial da República Portuguesa, tal como previsto no número 1 do artigo 6º da Constituição da República Portuguesa . -----

Considerando que o Artigo 122º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira prevê não só a independência das finanças das suas autarquias locais, mas também que o EPARAM “não prejudica o regime financeiro das autarquias locais, definido na lei, o qual, no arquipélago, igualizará a captação da Região à média nacional.” -----

Considerando que a Lei Orgânica 2/2013 que aprova a Lei das Finanças Regionais prevê no seu artigo 66º a independência das finanças das autarquias locais, reiterando que “não prejudica o regime financeiro das autarquias locais” e consagrando como receitas municipais a participação variável do IRS. -----

Considerando que a autonomia financeira e patrimonial das autarquias locais que está prevista constitucionalmente no art.º 238º da CRP e que apenas prevê discriminações positivas entre autarquias, é materializada pela lei 73/2013 e



SJC
M
AT

estabelece, não só o “princípio da autonomia financeira” mas também o “princípio da justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais”. -----

Considerando que, à luz do EPARAM, a Região Autónoma da Madeira é uma “pessoa colectiva territorial”, cujo território é o arquipélago da Madeira, que compreende as ilhas da Madeira, Porto Santo, Desertas, Selvagens e seus ilhéus, onde se incluem as suas circunscrições territoriais concelhias. Considerando que os cidadãos da RAM são, na sua totalidade e sem exceções, os mesmos municípios ou os mesmos fregueses das 54 freguesias. Fica claro e evidente, que a receita fiscal arrecadada no Arquipélago da Madeira permanece no mesmo, repartida, em conformidade com a lei, entre o Orçamento da Região, os Orçamento dos Municípios e os Orçamentos das Freguesias.-----

Considerando que o Tribunal Constitucional, no acórdão 499/08 , não reconheceu o pedido de constitucionalidade, requerido pela ALM, aos artigos da Lei das Finanças Locais que versa sobre a “Repartição de recursos públicos entre o Estado e os municípios” e a “Participação variável no IRS”, sentenciando que “a norma constitucional já assegura expressamente que as Regiões Autónomas gozam do direito de dispor das receitas fiscais cobradas nos respectivos territórios arquipelágicos”. ----

Considerando a proposta apresentada pelo partido que gere os destinos da RAM nos últimos 42 anos, exige-se maior respeito pela autonomia do poder local democrático. É inadmissível que o principal órgão autonómico regional, seja utilizado para caucionar desigualdades financeiras do poder local, manifestando uma inequívoca incoerência centralizadora na praxis, dissonante da inflamada retórica discursiva de autonomistas em causa própria. -----

Assim, face ao acima exposto, a Assembleia Municipal de Porto Moniz, reunida em sessão ordinária no dia 13 de dezembro, manifesta o seu veemente protesto contra o atentado constitucional inerente a esta proposta, que configura uma tentativa de discriminação do Poder Local nas Regiões Autónomas, num intolerável atestado de menoridade em relação aos seus congéneres do continente português. -----

O presente voto de protesto, se aprovado, deverá ser enviado ao conhecimento da Assembleia Legislativa da Madeira, da Assembleia Legislativa dos Açores, da Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira, da Associação de



Two handwritten signatures are present on the right side of the page. One signature is in red ink and the other in black ink, both appearing to be initials or names.

Municípios da Região Autónoma dos Açores, da Associação Nacional de Municípios de Portugal, de todos os Grupos Parlamentares e deputados individuais da Assembleia da República, do Conselho de Ministros e do Presidente da República. ----

Submetido à votação foi aprovado com os votos contra do deputado Marco Gonçalves, abstenção dos deputados Ambrósio Jardim e Manuel do Vale e votos a favor dos deputados do PS e MPM. -----

Pidiu a palavra o Sr. Deputado Ambrósio Jardim, que questionou se o voto em questão era do Grupo Parlamentar do PS, da Mesa da Assembleia ou se da própria Câmara Municipal? -----

O Presidente da Assembleia respondeu que o voto é apresentado pelo grupo parlamentar do PS. -----

O Deputado Ambrósio Jardim, perguntou então, qual a razão para que o voto apresentado não identificar em lado nenhum o PS, estar impresso em folhas timbradas da Câmara Municipal, dando a entender que estamos perante um voto de protesto apresentado pelo próprio executivo, que seria ilegal por violar o regimento e a lei. Continuou referido que infelizmente o executivo confunde o partido com a Câmara e a Câmara com o partido, como se fosse tudo a mesma coisa. Assim pede à mesa para verificar esta ilegalidade. -----

O Presidente da Assembleia, respondeu que infelizmente a assembleia não tem meios próprios, e que pediram à Câmara para imprimir o voto, mas para que não haja dúvida deve ser entendido como um voto apresentado pela mesa, uma vez que está assinado pelo próprio Presidente. -----

Tomaram a palavra as senhoras e senhores deputados por ordem de inscrição da Mesa da Assembleia. -----

Tomou a palavra o deputado Ambrósio Jardim, que referiu quer aproveitar este período para fazer uma breve análise da política de contratação pública deste executivo, e para colocar uma questão concreta. A Câmara realizou recentemente a contratação de diversos trabalhadores para o seu quadro de pessoal. O PSD acha que a Câmara deve contratar as pessoas que sejam efetivamente necessárias para que o município possa desempenhar de forma correta e eficaz as suas funções. Mas, ao ver uma foto nas redes sociais dos vários trabalhadores contratados, parecia estarmos



dgcj
M
JHE

perante uma foto do período de campanha para as autárquicas, porque era exatamente as mesmas pessoas que estavam com o PS durante a campanha. -----

O deputado não põe em causa a competência e qualificações dos selecionados, muitos serão com certeza uma mais valia para o município, mas questiona se o concurso foi efetivamente claro e transparente, porque claramente parece que não foi. -----

Mais referiu, que é importante também todos os deputados desta casa ter uma clara ideia de qual o aumento de custos com os trabalhadores com o atual executivo do PS. Em 2013 o custo total com pessoal era de EUR 1.266.600, tendo aumentando em 2019 para EUR 1.780.780, o que representa um aumento de 40%. Mas prior do que isto, é o aumento brutal com os custos e encargos com os titulares de órgãos de gestão, que em 2013 era de EUR 77.300, passando em 2019 para EUR 142.848, ou seja, houve um aumento de 84%. -----

Quanto à questão, pergunta ao Sr. Presidente, que quando este criou o Gabinete do Idoso, decidiu recorrer à contratação de serviços de um Agencia de Promoção de Cultura do Atlântico, que como todos sabemos tem uma duvidosa legalidade, pelo o que pergunta agora, tendo a Câmara capacidade para proceder a novas contratações, se as pessoais que trabalham no Gabinete do Idoso passaram a fazer parte do quadro de pessoal da Câmara, ou se a CMPM continua ou não a contratar os serviços da referida Agencia ou de qualquer outra entidade externa para o efeito. -----

Tomou a palavra o Sr. Deputado Marco Gonçalves que começou por referir que um dos principais propósitos do Governo Regional (GR) da Região Autónoma da Madeira é promover a dinamização da agricultura e pecuária. O GR promoveu um projeto que, para além do fomento do subsector pecuário, apresenta também valências de caráter científico e pedagógico, tendo sido apresentadas duas candidaturas, por parte do GR ao PRODERAM, para a requalificação da Estação Zootécnica do Porto Moniz. Uma destas candidaturas carecia de um parecer concedido pela Câmara Municipal de Porto Moniz, inerente ao interesse do projeto para o Município. Segundo o Sr. Deputado nunca foi recebida qualquer resposta a esse pedido de parecer, o que evidencia o desinteresse da Câmara no investimento a realizar no Concelho, e por isso, em nome do Grupo Parlamentar do PSD, apresenta e coloca à votação o Voto de Protesto com o seguinte teor:-----



20/05
M
A/C

“Os deputados municipais eleitos pelo PSD do Porto Moniz vem, por este meio, apresentar um voto de protesto, devido aos factos que a seguir se expõem:-----

1-Em cumprimento do estabelecido no programa do XII Governo Regional da Madeira e conforme é do conhecimento público, a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas tem em curso o processo de candidatura a fundos comunitários, assente numa política de aproveitamento dos apoios da união europeia colocados à disposição e da boa utilização e gestão dos dinheiros públicos, a requalificação das infraestruturas da Estação Zootécnica, vulgarmente conhecida como cerca da junta, de modo a dotá-la de valências até agora nunca pensadas e que só o debruce e competência permite juntar áreas como são a formação o conhecimento científico e a cultura num só projeto. Contudo, atendendo a especificidades próprias daquela infraestrutura, para que a obra se possa materializar, é obrigatório um parecer da Câmara Municipal do Porto Moniz no sentido de considerar esta intervenção de interesse Municipal, parecer este solicitado à autarquia há longo tempo atrás e que a Secretaria teve que se munir de instrumentos legais no procedimento administrativo para que a autarquia, vetada ao silêncio, pudesse emitir tacitamente o seu parecer. Atendendo a que se trata de uma obra, no valor de cerca de 2,7 milhões de euros, que certamente terá grande visibilidade, quer do ponto de vista da inovação e do conhecimento, quer pela sua considerável dimensão física e funcional, o Senhor Presidente da Câmara, colocando os seus objetivos políticos pessoais à frente dos interesses do concelho e dos seus cidadãos, prefere não emitir o referido parecer para, propositadamente, atrasar mais este investimento do Governo Regional na nossa terra, para depois apregoar que nada se faz, sendo que desta vez a obra ainda não está no terreno por sua culpa. -----

2-Também como é do conhecimento, a Secretaria Regional acima referida, encontra-se a promover cursos gratuitos para aplicação de fitofármacos, situação que decorre da lei, e que pretende dotar de conhecimentos e competências técnicas para manuseamento e aplicação destes produtos



A series of four handwritten signatures in black ink, likely belonging to the members of the PSD who presented the protest vote.

que podem matar, os agricultores ou as pessoas que, no âmbito das suas atividades laborais, sejam a isso obrigadas. Neste sentido, de modo a, provavelmente, pretender evitar o contacto dos funcionários da Câmara com membros da Secretaria Regional referida e com o seu Secretário Regional, que faz a entrega dos respetivos diplomas, o Presidente da Câmara do Porto Moniz, colocando cegamente os seus objetivos políticos pessoais para mais uma vez à frente da segurança e saúde por uma lado dos funcionários que fazem a aplicação, e por outro da população em geral que utiliza as vias públicas onde são provavelmente feitas aplicações de herbicida etc., proibiu determinantemente este funcionários, que tinham feito pré-inscrição, de frequentar este curso em horário laboral, que, para além de gratuito foi lecionado no Porto Moniz, o que evitaria outras despesas de deslocação. -----

Face ao exposto, os deputados municipais do PSD na Assembleia do Porto Moniz apresentam este voto de protesto contra a atuação do senhor Presidente da Câmara.” Submetido o Voto de Protesto à votação foi reprovado com os votos contra do PS e MPM, e votos a favor do PSD.-----

Tomou a palavra o Sr. Deputado Fernando Júnior que começou por alertar para a má colocação de um espelho de trânsito na Estrada Regional. -----

Prossseguiu e disse ser de louvar o apoio camarário às crianças e idosos do Concelho, no entanto lamenta que se esqueçam as pessoas das faixas etárias entre os 25 e os 65 anos. Terminou dizendo não haver, também, nenhuma atenção especial para com os doentes crónicos do Porto Moniz. -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente Emanuel Câmara que começou por congratular a presença do Sr. Deputado Marco Gonçalves, decorrido um ano do pedido de suspensão do mandato apresentado pelo mesmo, e disse que se as pessoas têm sentido de responsabilidade, devem exercer os cargos para os quais foram eleitos pela população, mesmo perdendo as eleições. Lembrou que perdeu eleições durante 20 anos, mas nunca suspendeu qualquer cargo para que tivesse sido eleito, e também nunca acreditou que suspender um mandato lhe fizesse “ganhar” um ano de vida profissional, e sim o contrário. -----



There are three handwritten signatures in black ink located in the top right corner of the page. The first signature is at the top, followed by two smaller ones stacked vertically below it.

Em resposta à intervenção do Sr. Deputado Marco Gonçalves retorquiu que se existe alguma na autarquia na Região que procura capitalizar os fundos comunitários, essa Autarquia é a do Porto Moniz, que apesar de ser o concelho com menos população na Região, é dos mais ativos na procura de fundos comunitários, ação que é até apoiada pela oposição. -----

No que respeita à Estação Zootécnica, e na sequência das declarações de um deputado à Assembleia Regional, que esteve também ausente do Concelho durante um ano, lembrou o Sr. Presidente que o Sr. Secretário que tutela o processo em questão é o mesmo que lhe ligou várias vezes, quando ganhou a Câmara, a dar os parabéns pela vitória, dizendo inclusive que já estava na altura de ter ganho, chegando a apelidar o então presidente do Governo Regional, Dr. Alberto João Jardim, de senil. -----

O Sr. Presidente disse que tem tido calma na gestão de informação e processos, mas as pessoas obrigam-no a falar, apesar de saber mais do que diz. Sobre o debate na Assembleia Legislativa, em que se alegava uma proibição do Sr. Presidente aos funcionários para frequentarem uma formação sobre produtos fitofarmacêuticos, classificou como mentirosas as declarações do Sr. Secretário Humberto Vasconcelos, chamando-o de mentiroso inclusive. Informou o Sr. Presidente que teve o cuidado de reunir o seu executivo juntamente com os recursos humanos, ao que apurou que o único pedido que deu entrada na Câmara foi de uma funcionária que pediu para frequentar o mesmo curso em São Vicente. Foi facilitado a dispensa da mesma para que pudéssemos aceder ao seu pedido, disse, e só por aí, todo este Voto de Protesto do Grupo Parlamentar do PSD cai por terra. Sobre a mesma formação, informou o Sr. Presidente que se a Câmara tivesse tido conhecimento da existência daquela formação, seria a primeira a mandar dois ou três funcionários, como tem feito para tantas outras formações para os funcionários, com deslocações fora da Região inclusive. Disse ainda que já tinha ouvido que o Sr. Secretário tinha deferido algumas palavras nesse sentido aquando da entrega de diplomas na Casa do Povo, mas procurou nem explorar essa jogada política, pois não via sentido nas palavras do Sr. Secretário. -----

A terminar as declarações sobre esta formação, pediu o Sr. Presidente que antes de pessoas com cargos com esta importância se manifestarem, devem rever as suas fontes, averiguar a fiabilidade das mesmas e ainda fundamentar tais declarações.



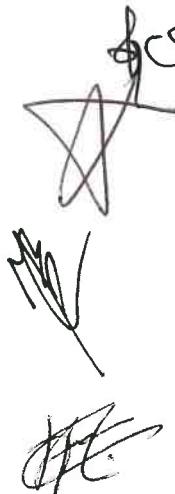
APCS
MV
HC

Deixou ainda um recado ao Sr. Secretário dizendo que o número de telefone que recebia chamadas a dizer que o Dr. Alberto João Jardim estava senil é ainda o mesmo, e que pode ligar quando quiser, que o Sr. Presidente estará sempre disponível para atender as chamadas como fez passado. -----

Sobre a Estação Zootécnica da Madeira, lembrou os apetites e compadrios, no passado, para que se entregasse aquele espaço a privados. Começaram os interesses ainda com o Dr. Manuel António Correia, na altura Secretário daquela Secretaria, e agora com o Dr. Humberto Vasconcelos. -----

Lembra que o estado em que está a Estação não se deve ao Presidente do Porto Moniz, Emanuel Câmara, pois está aqui apenas há 5 anos. Quem deixou cair aquele espaço no abandono foi o PPD, por isso não venham agora com falácias para desvirtuar a verdade. A Estação foi encerrada num período em que a Agricultura do Porto Moniz era pujante, até o Governo Regional conseguir rebentar com isso, disse. Prosseguiu alegando falta de capacidade ou maldade na resolução da situação. Lembrou que o espaço é constituído por baldios do Povo do Porto Moniz, e que mesmo as pessoas do PSD sabem isso. O Sr. Presidente disse ser o Presidente do povo e por isso mesmo não pode dar pareceres ao desbarato para mais tarde ser chamado a responsabilidades sem necessidade. Existe um contrato que começou ainda antes de o próprio ter nascido, e nesse mesmo contrato a lei especifica que os baldios do povo são da responsabilidade das Juntas de Freguesia, mas para isso tem já a jurista a tratar do processo, disse. Apesar de lamentar as condições em que se encontra aquele espaço disse que não pode ser dado um parecer ao desbarato e disse que está ainda a reunir a informação para poder dar uma resposta concreta e fundamentada, pois aconteceu já uma situação no passado, com um parecer passado por Gabriel Farinha, sobre o Parque Empresarial do Porto Moniz que teve que ser o próprio a resolver quando chegou à Câmara. -----

Sobre o investimento o presidente agradece e diz nada ter contra o mesmo no Porto Moniz, mas não pode fazer o que faz o Governo, que constrói obras em terrenos que não são da sua pertença, à semelhança do que fez com o Centro Multiusos do Porto Moniz. Terminou lamentando que o Sr. Secretário seja induzido em erro por um senhor que andou mais de um ano fora do Porto Moniz, que não conhece a realidade e necessidades do concelho e acaba a colocar o Sr. Secretário como mentiroso. -----

Three handwritten signatures are positioned in the top right corner of the page. The first signature is at the top, followed by a second and a third below it.

Em resposta ao Sr. Deputado do MPM, o Sr. Presidente lamentou a situação e disse que alguns dos espelhos são muitas vezes roubados ou desalinhados por vandalismo ou mesmo por brincadeira. A informação foi dada ao Adjunto responsável pelos operacionais e será resolvida prontamente. -----

Sobre os doentes crónicos e usando do orçamento limitado da Câmara, disse que está atento a essa realidade, e está em estudo a possibilidade de alongar o Programa Porto Moniz Vida + a esses municípios, independentemente das suas idades. Além disso prevê-se que o Programa Vida + seja melhorado, e indo de encontro às necessidades da população tentaremos que seja incluídas num kit a ser dado aos doentes acamados do concelho. Não deixou de informar o Sr. Presidente que esta é mais uma responsabilidade do Governo Regional, uma vez que a Saúde regionalizada permite este tipo de apoios. Ainda, e sobre o Governo Regional, lembrou que aquilo que o Governo está agora a tentar introduzir num orçamento é uma cópia daquilo que o Porto Moniz já faz desde 2013. Começou por assumir 50% do valor das creches quando o Governo dobrou o valor das mensalidades para agora a anunciar que vai apoiar em 40% o pagamento dessas mensalidades. Lembrou os cerca de 650 idosos inscritos no Gabinete de Apoio ao Idoso, a quem não são apenas dadas aulas de mobilidade e atividade física, mas também um cheque farmácia de 120€ ano para ajuda na aquisição de medicamentos. -----

Estas medidas, são agora anunciadas como de fácil execução pela oposição, mas se eram assim tão fáceis porquê que nunca foram feitas ao longo de 40 anos de governação do PSD questionou o Sr. Presidente. Lembrou que existia, antigamente, uma disponibilidade financeira ainda maior do que agora, mas que a mesma foi desperdiçada na construção de “mamarrachos” como é o exemplo do heliporto. Apesar de ainda ter 4 milhões de dívida para pagar, herdados de executivos anteriores do PSD, disse já ter pago 50% do total do valor que herdou, e sempre sem descurar ajuda àqueles que mais precisam: as pessoas do Porto Moniz. -----

Anunciou que o desígnio do próximo Governo da Região é combater a desertificação do Norte da Madeira, criando condições para que as pessoas venham viver para os três concelhos da Costa Norte. As Câmaras devem contribuir para esse combate, mas não podem nem conseguem fazê-lo sozinhas e com os seus orçamentos limitados, disse.



BPCG
MM
JF

Prosseguiu lembrando que não foi o PS que encerrou o Serviço de Urgência 24h que estava disponível no Porto Moniz, e disse que só esta medida afasta muita gente de colocar a possibilidade de viver no Porto Moniz, e por isso comprou uma ambulância equipada com tecnologia de vanguarda para combater este problema criado pelo Governo Regional. Espera ainda conseguir adquirir mais uma até ao final do mandato.

No que respeita às pessoas com idades entre os 25 e os 65 anos disse o Sr. Presidente que quando se ajudam as crianças, ajudam-se também os seus pais. E se se ajudam os idosos estamos a ajudar os pais das pessoas nessa faixa etária. Voltou atrás na reunião para mostrar o Voto de Protesto apresentado pelo Presidente da Assembleia que contesta a intenção do Governo Regional exonerar os 5% da taxa de IRS a que as Câmaras têm direito, para que esse montante fique nos cofres dos mesmos. Sendo que o Porto Moniz, a par de Santana é a única Câmara a devolver a totalidade desse valor aos seus munícipes, com a aplicação desta medida por parte do Governo Regional, serão as famílias destes concelhos a perder dinheiro, mais uma vez prejudicando os concelhos do Norte e incentivando a desertificação.

Em resposta ao Sr. Deputado Ambrósio Jardim, informou o Sr. Presidente que já não existem dúvidas em relação à importância do Gabinete de Apoio ao Idoso para a população do Porto Moniz. Prosseguiu informando que o Gabinete é composto por elementos com formação superior e que nas contas correntes e despesas de capital só lhe foi possível contratar dois técnicos superiores, pelo que optou por uma jurista e um engenheiro civil, que preencheram duas lacunas muito grande da Câmara que obrigava a contratar serviços externos, saindo bem mais caro. Não podia, em termos de orçamento, contratar mais 6 técnicos superiores tendo por isso apostado na contratação dos operacionais que eram muito necessários no bom funcionamento da autarquia, e que fizeram do Porto Moniz o Município que mais contratações fez *per capita* no ano que agora termina. A finalizar diz que estes protocolos lhe permitem continuar a disponibilizar os serviços à população, e que os mesmos são transparentes e legais, pelo que estará sempre disponível para a apresentação dos mesmos quando assim for solicitado.

Termina o Período Antes da Ordem do Dia com o Sr. Presidente a anunciar que o jantar de Natal para funcionários da Câmara, das Juntas de Freguesia, membros da



(Signature)

(Signature)

(Signature)

Assembleia Municipal e suas famílias tem lugar no dia 14 e convida todos os deputados a estarem presentes.-----

2. Correspondência: -----

Foi apresentada correspondência para análise dos presentes; -----

3. Informação do Presidente da Câmara Municipal: -----

Não foram apresentadas dúvidas ou pedidos de esclarecimento pelos Deputados sobre a Mensagem do Presidente da Câmara Municipal.-----

4. Apreciação do relatório de actividades e da situação financeira da Câmara Municipal: -----

Nos termos da alínea c), do nº 2 do artigo 25º do Regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, venho por este meio informar, conforme o documento em anexo, sobre o relatório de actividades e da situação financeira da Câmara Municipal, período de 01 de janeiro a 05 de dezembro de 2018.-----

5. Relatório semestral sobre a Situação Económica e Financeira em 2018: -----

Considerando que: -----

No âmbito da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, compete ao auditor externo proceder anualmente à revisão legal de contas e remeter semestralmente aos órgãos executivos e deliberativos informação sobre a situação económica e financeira.-----

Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da mesma Lei, Lino Gonçalves da Conceição, Presidente da Assembleia Municipal de Porto Moniz, tem a honra de propor a Assembleia, para efeitos de apreciação, o relatório semestral sobre a situação económica e financeira do município.-----

6. Atribuição de despesas de representação aos titulares de cargos de direção intermédia de 2º grau: -----

Considerando que compete à Assembleia Municipal, por proposta submetida pela Câmara Municipal aprovada a 13 de dezembro de 2018, a aprovação da atribuição de despesas de representação aos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau, que no Município de Porto Moniz corresponde aos Chefes de Divisão Financeira e



b7c
b7d
b7e

Administrativa, nos termos da alínea ccc) do n.º1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro conjugado com o n.º 2 do artigo 24.º da lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual; -----

Atendendo a que a lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril, n.º 64/2011, de 22 de dezembro, n.º 68/2013, de 29 de agosto e n.º 128/2015, de 03 de setembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, entrou em vigor em 30 de agosto de 2012; -----

Uma vez que se prevê no n.º 1 do artigo 24.º da lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que aos titulares de cargos de direção superior de 1.º grau e de direção intermédia de 1.º e 2.º graus podem ser abonadas despesa de representação no montante fixado para pessoal dirigente da administração central, através do despacho conjunto a que se refere o n.º 2 do artigo 31.º da lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, sendo-lhe igualmente aplicáveis as correspondentes atualizações anuais; -----

Ainda nos termos do n.º 2 do artigo 24 da lei n.º 49/2012, de 29 de agosto a atribuição de despesas de representação nos termos do número anterior é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal; -----

A respetiva verba encontra-se prevista no Orçamento Municipal para o ano de 2019, sob rubrica 0102/01.01.11 – Despesas de representação; -----

Nestes termos, Lino Gonçalves da Conceição, Presidente da Assembleia Municipal de Porto Moniz, tem a honra de propor que a Assembleia Municipal delibere, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º da lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual aprovar a presente proposta de atribuição do abono de despesa de representação aos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão.-----

Submetida a proposta a votação foi aprovada por unanimidade.-----

7. Votação das Grandes Opções do Plano (Plano de atividades e de Investimento) e Orçamento para o ano de 2019, Mapa de Pessoal e Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos plurianuais. -----



SPC
X
X
X

Pidiu a palavra o Sr. Deputado Ambrósio Jardim, para apresentar uma proposta do PSD ao executivo para ser incluindo no orçamento. Referiu que por existir um aumento significativo das receitas do Município, como irá demonstrar na declaração de voto que irá apresentar de seguida, e portanto existir margem orçamental para o efeito, os deputados municipais eleitos pelo PSD à Assembleia Municipal do Porto Moniz, vêm propor que a Câmara, introduza um novo apoio para a compra de material escolar no valor de EUR 100 por criança, para todos os estudantes até ao 2 ciclo. -----

Prosseguiu com a intenção de voto do Grupo Parlamentar do PSD, que aqui se cita: ----

Na sua mensagem de apresentação do Orçamento o Sr. Presidente refere que para combater o êxodo rural adotou um conjunto de medidas sociais (como por exemplo a devolução do IRS, o IMI Familiar, os apoios escolares e o cartão de medicamentos, bem como incentivos à natalidade como o cheque farmácia e o pagamento de 50% das creches). -----

O que questionamos é se o executivo já tentou analisar após cinco anos à frente dos destinos deste município, se a aplicação destas medidas e a concessão destes apoios, tiveram qualquer efeito prático no despovoamento no concelho? Existem mais nascimentos? Estas medidas estão a atrair mais pessoas para o concelho?-----

Segundo os últimos dados do Instituto de Estatística: O concelho do Porto Moniz foi o concelho na Madeira que mais população perdeu em termos percentuais no período compreendido entre 2013 e 2017 (7,4%). -----

(ano de 2013 – 2530; ano de 2014 – 2469; ano de 2015 – 2417; ano de 2016 – 2390; ano de 2017 – 2370) -----

Em termos de nascimentos no período entre 2013 e 2017, nasceram no Porto Moniz – 68 crianças (em termos comparativos em São Vicente – 130 e em Santana – 185)-----

Ninguém pode em causa que estas medidas de apoio social são importantes, até porque muitas destas medidas foram aprovadas e iniciadas por outros executivos camarários do PSD já desde da altura do Sr Jeremias, e todas estas medidas mereceram o nosso apoio. Mas o problema aqui é obviamente de outra natureza. -----

Neste momento é claro e evidente, que a política social deste executivo, sendo importante para a população que cá vive, não tem qualquer efeito positivo no nosso maior flagelo. Todas estas medidas não estão a contribuir para inverter o problema



(Handwritten signatures in red ink)

do despovoamento. E era importante aceitarmos essa realidade para tentarmos inverter este gravíssimo problema. -----

Temos referido vezes sem conta que a única forma de atrair e fixar os jovens é criando oportunidades de trabalho. São necessárias medidas de apoio à criação de emprego no sector privado. Tem que haver medidas de apoio ao sector privado e tem que haver investimento público na economia, sobretudo investimento criterioso, bem pensado essencialmente para as áreas do turismo e da agricultura. -----

Não é com uma política de subsidação e assistencialismo que vamos inverter este ciclo negativo. -----

Quanto à parte da receita neste Orçamento, apesar do Sr. Presidente continuar a referir na sua mensagem de abertura que o município continua limitado e restringido do ponto de vista financeiro, notamos que nada disso corresponde à verdade. -----

Senão vejamos, em termos de receitas próprios, nomeadamente impostos diretos, impostos indiretos, taxas, multas e outras penalidades, se fizermos uma comparação com o Orçamento de 2013, o último exercício do prof Valter, verifica-se que houve um aumento de 288%, sim ouviram bem, 288% de aumento destas receitas. A totalidade destas receitas eram em 2013 cerca de EUR 187.718 e em 2019 EUR 729.432. -----

Quanto às transferências do orçamento de Estado, desde 2013, houve um aumento de 16%, ou seja, de EUR 2.8 M para 3.3M -----

Do lado da despesa, continuamos infelizmente a ter gastos exorbitantes, com iniciativas populistas, sendo que o executivo não pensa no futuro do concelho. -----

A título de exemplo: -----

Para refeições – EUR 40.000, deixando antever a continuação das almoçaradas e jantaradas para todos. -----

Em viagens e deslocações – EUR 30.000, relembramos que em 2015 o valor era de EUR 9.000. -----

No mesmo sentido, continua o exagero agora ainda mais reforçada na rubrica da publicidade, neste caso de EUR 80.000, o que salvo erro, será o novo recorde. Para colocar em perspetiva em 2015, já com este executivo, esta verba era de EUR 18.000.

Isto deixa antever que os munícipes do Porto Moniz, vão ajudar a pagar a

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and strokes, is positioned in the top right corner of the page.

propaganda socialista em ano de eleições, que nada tem a haver com a autarquia do Porto Moniz. -----

Novamente na sua mensagem de abertura, refere, provavelmente por culpa do copy/paste que já vem desde 2014, que está a atribuir um aumento de 25% nos apoios atribuídos às juntas de freguesia. Ficamos bastante agradados com este aumento, pensando que tinha vindo ao encontro daquilo que temos pugnado nos últimos 2-3 anos a este respeito. Ora qual o nosso espanto quanto verificamos o Orçamento da despesa e o plano de atividades que os valores a atribuir às juntas de freguesia, são exatamente iguais aos dos anos anteriores, alias, na verdade até diminui cerca de 700 euros face ao Orçamento de 2018. -----

Totalmente incompreensível, gastarmos 80.000 euros em publicidade e menos do que metade nas juntas de freguesia. -----

No que ao Plano Plurianual de Atividades diz respeito, apareceram um conjunto de novos investimentos, mas para o qual, não existem quaisquer verbas atribuídas, mostrando novamente que é muita conversa e pouca ação. -----

Existem vários investimentos que estão há vários anos no Plano e não saem do papel.

Passados 5 anos de governação este executivo ainda não tem um plano de medio-longo prazo para o futuro do Porto Moniz. O foco continua a ser o esbanjamento de recursos financeiros com propaganda e angariação de simpatias, e sem medidas capazes de ir ao encontro dos principais problemas do nosso concelho. -----

Conclusão: -----

Como vimos, o município tem por ano, mais do que 1 milhão de euros adicionais, em recursos financeiros próprios, ao qual acresce um valor semelhante de valores disponíveis para investimento, todos os anos. Um município com a dívida controlada e com um peso muito pouco expressivo nas suas contas, com plena capacidade de endividamento, podendo tirar vantagem da entrada em vigor dos diversos programas de fundos e apoios comunitários do período 14-20. -----

Este executivo tive todas as condições, quer de conjuntura, quer financeiras, para poder ter apresentado um plano de investimentos ambicioso, a pensar no futuro do concelho, a pensar na dinamização do turismo e da agricultura, a pensar na



FCG
M
JHE

recuperação económica do concelho, na criação de postos de trabalho e na fixação e atração das pessoas. -----

Assim, ao contrário do provérbio chinês, que diz, que vez de dar a um faminto um peixe para comer, dá-lhe um cana de pesca e ensina-lhe a pescar, porque só assim garantimos o futuro, este executivo teima que querer distribuir uns peixinhos, com subsídios, almoços e passeios, para manter a população contente e manter-se no poder, mas recusa-se a fazer aquilo que efetivamente tem que ser feito, para garantir o futuro do nosso concelho. -----

Com a diminuição das crianças no concelho, qualquer dia, as escolas fecham. Com o despovoamento contínuo, qualquer dia o Porto Moniz, será uma simples freguesia de São Vicente ou da Calheta. -----

Por todas estas razões, os deputados municipais eleitos pelo PSD votam contra este Orçamento, porque não está centrado nos verdadeiros interesses do futuro da população e do concelho do Porto Moniz, não contempla medidas concretas que dinamizem a economia e a criação de emprego no concelho, nomeadamente medidas de apoio e de investimento no desenvolvimento do setor do turismo e da agricultura.

Quanto ao Plano de Atividades, a nossa posição será de abstenção, porque comungamos de algumas das medidas contempladas no Plano de Atividades, pese embora, globalmente, entendemos que era possível fazer muito mais e bem melhor. -----

Em resposta à intenção de voto do Grupo Parlamentar do PSD, começa o Sr. Presidente por lembrar que os executivos anteriores, do PSD, não tiveram arte nem engenho para fixar as pessoas na Costa Norte, e desafiou os dois deputados do PSD a virem viver para o concelho para melhor conhecerem a realidade do mesmo. -----

Alerta o Sr. Presidente para o uso de um discurso demagógico, por parte da oposição, e pergunta de quem é a real culpa da situação de desertificação pela qual passa o concelho. Pergunta quem fechou o serviço de urgência 24h no concelho, quem fechou todas as escolas em todas as freguesias restando apenas uma na Vila do Porto Moniz e ainda quem é que fechou a Estação Zootécnica do Porto Moniz. -----

O Sr. Presidente lembrou o ano 2000, em que era Deputado à Assembleia Legislativa, na qual apresentou uma proposta para que houvesse uma associação das taxas para as empresas instaladas no Parque Empresarial do Porto Moniz, para que se pudesse

A large, handwritten signature is visible in the top right corner of the page.

criar empresas e fixar pessoas no Concelho. Essa proposta foi recusada por Ventura Garcês, então Secretário Regional do Plano e Finanças em funções. -----

Lembra também sobre quem é que se vendeu na atribuição da concessão de jogo, onde no contrato explicitava que a empresa Pestana tinha que ter uma unidade hoteleira de 4 estrelas no Norte. Pergunta pela existência desse hotel e lembra que dinâmica não traria ao Porto Moniz uma unidade hoteleira desta dimensão. Estas são alguns exemplos de uma má gestão para com a zona Norte da Região, disse. Lembrou a proposta chumbada pelo PSD, na Assembleia Legislativa, que propunha a colocação de um posto da EMIR na Costa Norte. -----

Numa perspetiva mais atual, informa sobre a obra de um caminho a construir no Chão da Ribeira. A obra, candidatada a fundos comunitários, foi aprovada, mas não pode avançar por causa de um parecer negativo do Parque Natural.-----

Em relação aos concursos públicos, lembra a obra do Lombo dos Forneiros, ganha por uma empresa que agora não consegue executar a obra que se encontra parada. A obra para e arranca, mas o processo já está a ser tratado judicialmente. -----

No âmbito do POSEUR, a Câmara apresentou um projeto que devia ser exemplo para todos os outros concelhos e foi rejeitado. -----

A Câmara comprou mais um carro médio de recolha de resíduos e resolveu a lixeira que existia em plena floresta nas serras do Porto Moniz, e tem agora um projeto para esse espaço que não consegue avançar porque não lhe deixam. O Sr. Presidente informa que para todos estes investimentos o dinheiro está ainda guardado pois não lhe deixam avançar. Mas as coisas vão avançar, disse, e quando avançarem será necessário esse dinheiro que estamos a reservar para esses investimentos. -----

Sobre iniciativas da Câmara bloqueadas, diz o Sr. Presidente que não existe boa vontade por parte do Governo Regional para a resolução das situações. As Autarquias devem ser encaradas como parceiras e não como adversárias, e não contribuir para aquilo que foi um descalabro na gestão do Governo Regional em temas como a agricultura, fecho de escolas, de serviços de urgência, serviços públicos, serviço de fisioterapia e até a própria cadeira de dentista que teve que ser a Câmara a comprar.----

O Sr. Presidente questiona o Sr. Deputado sobre que mudanças deve fazer no orçamento quando a população reconheceu, cabalmente, a competência de um



BPC
M
H

executivo que fez em 4 anos o que não foi feito em 40. Esta será a linha das políticas do Porto Moniz, continuará pelas pessoas, disse.

Ainda sobre investimentos, disse que a Câmara está preparada para executar quando forem levantados os bloqueios ao investimento, mas se não receber essa compreensão por parte do Governo Regional irá à República, pois entende que o Porto Moniz não pode continuar a ser bloqueado no investimento quando reúne todas as condições para seguir em frente.

No que respeita à obra a realizar na antiga lixeira, informa que não procura, com aquele investimento, ganhar dinheiro e fazer negócio com o lixo, mas sim recolher, depositar e separar de forma correta os lixos para que possa poupar nas deslocações dos camiões ao Funchal, muitas vezes com menos de um quarto da carga.

Sobre a proposta apresentada pelo Sr. Deputado Ambrósio Jardim, em nome do Grupo Parlamentar do PSD, informou o Sr. Presidente que este ano foram acrescentados os cadernos de atividades na iniciativa de cedência de manuais escolares gratuitos a todos os estudantes do concelho. Lembrou os 89 estudantes universitários que fazem do Porto Moniz o concelho com mais estudantes no ensino superior *per capita*.

Sobre a medida de apoio de €100 no material escolar, não diz que sim nem que não, mas que existindo essa disponibilidade financeira essa é uma situação a ser seriamente considerada, não já para o ano letivo em curso, mas apenas no próximo.

Em relação às Juntas de Freguesia, disse serem disponibilizados meios humanos, materiais e técnicos sempre que as mesmas necessitam, apoio esse que nunca existiu no passado. Existe rigor e estratégia, mas é necessária boa vontade para desbloquear as situações pendentes do Município.

Agradece, o Sr. Presidente, a presença do Sr. Deputado Marco Gonçalves que será, com certeza, um veículo de informação privilegiado na aprovação de muitas medidas estruturantes em prol do desenvolvimento do concelho.

Em jeito de conclusão informa o Sr. Presidente que este é o orçamento possível, que mesmo assim beneficia de uma ajuda deste Governo da República que em muito olhou para as autarquias locais.

Tomou a palavra o Sr. Deputado Marco Gonçalves fazendo um reparo à candidatura do Caminho do Chão da Ribeira. Lembrou que a candidatura não foi imputada pela



DCC
M
H

entidade gestora, mas sim porque não reunia todos os elementos necessários, entre os quais, o parecer necessário para execução da obra, ilibando assim o instituto de gestão. Sugeriu que ainda assim a candidatura deveria ter sido formalizada.

Considerando que:

1-Compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento.

2-Com a entrada em vigor da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o mapa de pessoal é aprovado conjuntamente com o orçamento, contendo a totalidade dos postos de trabalho necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver durante a execução do orçamento.

3- Autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos plurianuais.

Lino Gonçalves da Conceição, Presidente da Assembleia Municipal de Porto Moniz, tem a honra de propor a Assembleia que aprove:

- 1- Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal elabore e submeta à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea l) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei aprove as opções do Plano para o quadriénio 2019-2022 e Orçamento para o ano de 2019.
- 2- Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/20013, de 12 de setembro a Câmara Municipal elabore e submeta à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, aprove o Mapa de Pessoal para o ano de 2019;
- 3- Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal elabore e submeta à Assembleia Municipal para que este órgão, para efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da lei 8/2012, de 21 de fevereiro e respetiva alteração, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, que contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCDA, aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, é concedida autorização prévia favorável para assunção de compromissos plurianuais e a sua



Three handwritten signatures are present in the top right corner of the document.

reprogramação até aos limites máximos indicados nas Grandes Opções do Plano, desde que a reprogramação não implique aumento da despesa.-----

1. Nos termos do n.º 3 do art.º 6 da LCPA, a competência para assunção de compromissos plurianuais é delegada no Presidente da Câmara, quando os mesmos: -----

- a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou
- b) Não excedam em cada ano o montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto de Lei n.º 197/99, de 8 de junho que corresponde o limite de 99.759,58€ e se reportem a ações dotadas ao nível do orçamento para o ano de 2019 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. -----

2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia prevista no n.º 1, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na LCPA e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. -----

Assim foi deliberado:-----

7.1 - Grandes Opções do Plano (Plano de atividades e de Investimento) -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada com votos favoráveis dos deputados do PS e pelo deputado do MPM com abstenção dos deputados do PSD.-----

7.2 – Orçamento para o ano de 2019 -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada com votos favoráveis dos deputados do PS e pelo deputado do MPM com votos contra dos deputados do PSD.-----

7.3 - Mapa de Pessoal -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

7.4 - Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos plurianuais.-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

8. Proposta de abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2º grau – Chefe de Divisão Administrativa-----

Tomou a palavra o Sr. Deputado Ambrósio Jardim sugerindo que nos critérios a ter em conta no concurso, deviam ser tidos em conta, numa primeira instância, os



d/c
JL

funcionários que já exercem funções dentro da própria Câmara, que, com a sua antiguidade e competência, dentro das qualificações necessárias ao exercício da função, pudessem concorrer ao mesmo, e não se proceda à contratação em função das relações partidárias ou relações pessoais. -----

Em resposta, o Sr. Presidente questiona sobre quem, dentro da Câmara reunia os requisitos e competência para o desempenho daquela função. Informa que a um concurso não se sabe quem pode concorrer, e informa que dentro da Câmara Municipal, só o Arquiteto Vitor Hugo podia concorrer por possuir os requisitos, mas está a leste da Gestão de Recursos Humanos, uma vez que a sua área de formação é Arquitetura. Disse ainda que se houvesse alguma outra pessoa, dentro da Câmara, dir-lhe-ia para concorrer. Garante o Sr. Presidente que a pessoa escolhida para o cargo será sempre pela sua competência, saber e capacidade. De forma interina, tem requisitada uma Professora com a capacidade e currículo necessários, que inclui uma Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas e Privadas e um doutoramento em Ciências do Trabalho. Mais informou que a pedido, o currículo está disponível para consulta. -----

Considerando que: -----

- I. A Assembleia Municipal de Porto Moniz, deliberou na sessão ordinária de 14 de dezembro de 2012, aprovar o modelo de estrutura orgânica dos serviços municipais, bem como a estrutura nuclear, constituída por três unidades orgânicas flexíveis; -----
- II. No Organograma deste município se encontram previstas as seguintes Unidades Orgânicas, Divisão Financeira; Divisão Administrativa e Divisão do Ordenamento do Território; -----
- III. Se verificou, em setembro de 2017, a cessação de funções do Chefe da Divisão Administrativa; -----
- IV. A Divisão Administrativa se encontra a ser assegurada, em regime de substituição, pelo período de 90 dias, desde 01 de outubro de 2018, nos termos das disposições conjugadas do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro; -----



- V. Aquela designação terminará a 31 de dezembro de 2018, salvo “.... *Se estiver em curso procedimento concursal tendente à designação de novos titulares.*.”; -----
- VI. Se considera que nova vacatura do cargo em aberto seria muitíssimo prejudicial ao interesse público e que teria consequências imprevisíveis e certamente gravosas para o normal desenrolar dos serviços; -----
- VII. Será submetida à aprovação da próxima Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1, do art.º 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a proposta de designação do júri para o recrutamento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, o qual se encontra identificado no ponto 1 da presente proposta e que resulta de diligências entretanto efetuadas junto de outras entidades no sentido de garantir a composição de um júri de acordo com as disposições legais aplicáveis; -----
- VIII. Aquelas disposições legais, designadamente as constantes dos n.ºs 2 e 3, do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, determinam que o júri de recrutamento é composto por um presidente e dois vogais, em que o Presidente é designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal e os vogais são designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica; -----
- IX. O artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, na sua atual redação, dispõe que “*Aos titulares de cargos de direção superior de 1.º grau e de direção intermédia de 1.º e 2.º graus podem ser abonadas despesas de representação no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, através do despacho conjunto a que se refere o n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, sendo-lhes igualmente aplicáveis as correspondentes atualizações anuais.*” -----
- X. Aquele montante está atualmente fixado em 194,80€; -----
- XI. O Chefe de Divisão Financeira, atualmente em funções neste município já aufera aquele abono; -----



A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized "JM".

- XII. Foi efetuado cabimento e requisição da despesa pelo serviço de contabilidade através de proposta de cabimento n.º 22 de 2018, que se anexa, e esta se encontra prevista nos fundos disponíveis, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro conjugado pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;---
- XIII. Só após a aprovação da designação do júri de recrutamento pela Assembleia Municipal, se poderá prosseguir com a publicitação do aviso relativo ao procedimento concursal, e demais diligências tendentes ao recrutamento em questão: -----

Nestes termos, Lino Gonçalves da Conceição, Presidente da Assembleia Municipal de Porto Moniz, tem a honra de propor que a Assembleia Municipal delibere, nos termos do disposto n.º 1, do art.º 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, no sentido de acolher a proposta de júri para o procedimento concursal tendente ao provimento do cargo de direção intermédia de 2º grau – Chefe de Divisão Administrativa e o abono de despesas de representação ao candidato a recrutar, nos termos previstos no ponto IX da presente proposta.-----

Submetida a proposta a votação foi aprovada por unanimidade com exceção do deputado do MPM que teve que se ausentar da sala antes do momento da votação. ----- Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas dezassete horas, dela se tendo lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada por unanimidade dos membros presentes, vai ser assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Secretários da Mesa da Assembleia e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. -----

O Presidente: Lino Gonçalves

1º Secretário: Aura Nica F. Rosa



2º Secretário: _____

A handwritten signature in black ink, appearing to read "J. C." or "José C.", placed over the line for the 2º Secretário.

O Redator: _____

A large, flowing handwritten signature in black ink, appearing to read "B. Gamaia", placed over the line for the O Redator.

